



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2151/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA
MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº
1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- o protocolo e-688/2024;
- Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Especialização em Neuropedagogia;
- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de janeiro de 2025**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Especialização em Neuropedagogia, na Faculdade Unipar, Umuarama-Pr, de 02/08/2024, à Servidora **MAIRA FARIAS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.059.661-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 112.375.639-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 573/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “**B-1**” para nível “**C-1**”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3170 Página 215 Ano: XIII

Data: 10/12/2024

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 090/2024 de 29/01/2024, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-1” para nível “C-1”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D1D8A886

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2151/2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

*o protocolo e-688/2024;
Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Especialização em Neuropedagogia;
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

RESOLVE:

I – Conceder a partir **01 de janeiro de 2025**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Especialização em Neuropedagogia, na Faculdade Unipar, Umuarama-Pr, de 02/08/2024, à Servidora **MAIRA FARIAS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.059.661-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 112.375.639-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 573/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-1” para nível “C-1”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4CE25841

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ANULAÇÃO/CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PR SOB O N. 0048/2024

O Município de Iporã-PR, AVISA que ANULOU/CANCELOU a Certidão sob o n. 0048/2024, emitida em data 05/12/2024, em virtude da descrição do imóvel ficar constando na matrícula como sendo de Iporã, o referido imóvel pertence ao município de Cafetal do Sul, razão pela qual a certidão foi expedida indevidamente.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:39BD2ACA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 198/2024

DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Administrativas Municipais, a partir de **16 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades que por sua natureza não permitem paralizações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal, Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde, Postos de Saúde e UBS haverá recesso somente nos dias 24/12/2024, 26/12/2024 e 31/12/2024.

Art. 3º - A Secretaria de Assistência Social e Habitação, relativos aos serviços de convênios e continuados trabalharão em forma de plantão.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:25DDE746

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **PANGONI DIAS TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.354.527/0001-45**, com endereço em Rua Pedro Álvares Cabral, Nº 2555 sala 1, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000, representada por **ALEXANDRE ASCENCIO DIAS**, portador do CPF 945.650.909-53, RG 5.311.122-0 SSP/PR, estado civil casado, profissão empresário, nacionalidade brasileiro, residente no endereço Rua Pedro Álvares Cabral Nº 2555, Centro, Iporã/PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 026/2024, do Pregão Nº 008/2024, Processo 023/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.